



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 028, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2021 – Controladoria Geral, baixa as seguintes determinações:

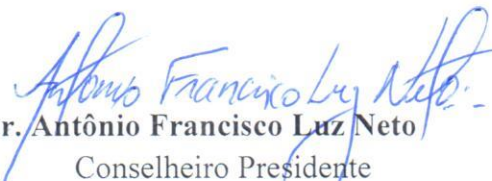
Art. 1º – Designar os seguintes membros para compor a Comissão para elaboração de Planejamento Estratégico e Plano Plurianual do Coren-PI para o período de 2022-2024:

- **Fernanda Pereira de Sousa** – Funcionária – Presidente;
- **Arthur Antunes Soares Lopes - Coren – PI nº 393.385-ENF** - Funcionário – Membro;
- **Samuel Freitas Soares** – Conselheiro do Coren-PI – **Coren – PI nº 328.982 ENF** – Membro.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 08 de janeiro de 2021.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF